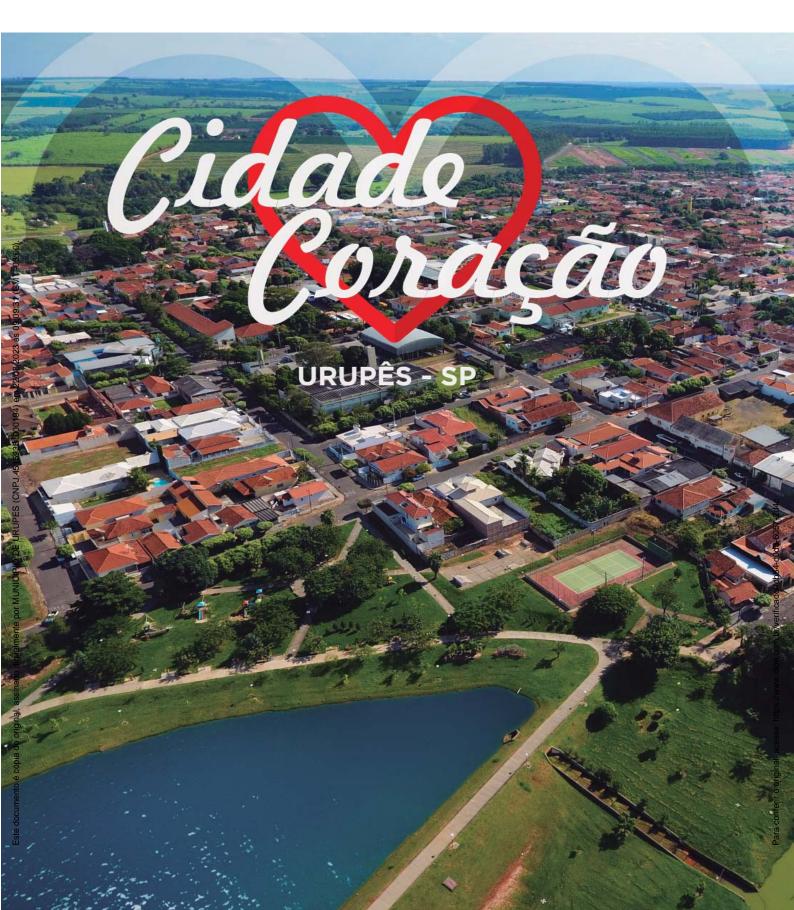


urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 468

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Serviço de transporte público municipal, por meio de sistema de micro-ônibus circulares, com objetivo de disponibilizar meio de locomoção à população, interconectando diferentes regiões e bairros das áreas urbanas da cidade de Urupês e de São João.

Solicitar o Cartão Cidadão na Prefeitura, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

> Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db54-d0d3-6057-2d4c

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº. 3.187 - De 21 de Agosto de 2023.

Declara Luto Oficial no Município, por três dias, pelo falecimento do Sr. Dr. **Ruy Diógenes Volpato.** 

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE, faleceu na presente data, o Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato;

CONSIDERANDO QUE, o extinto era um conceituado médico local, exercendo sua profissão com retidão e espírito público, plenamente identificado com a comunidade urupeense, em prol da qual não poupou trabalhos e esforços visando o seu maior progresso e desenvolvimento

CONSIDERANDO QUE, iniciou suas atividades como médico no Hospital São Lourenço na década 1960, tendo sido por diversas vezes "Diretor Clínico" no Hospital São Lourenço de Urupês, e no período de 1974 à 1984, eleito Provedor do mesmo;

CONSIDERANDO QUE, dentro desses princípios, ocupou com brilhantismo o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO QUE, com a sua morte Urupês perde um do seus mais ilustre e querido habitante,

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica decretado luto oficial no Município, por três dias, a partir da presente data, pelo falecimento do Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato.

Parágrafo único - A Bandeira Municipal será hasteada em funeral a meio-mastro.

Art.  $2^{\circ}$  - Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades na Prefeitura Municipal, enquanto durar o luto definido no art.  $1^{\circ}$ .

Art.  $3^{\underline{o}}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de agosto de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativo

#### DECRETO Nº 3.188, De 21 de Agosto de 2023.

Antecipa o encerramento do expediente das repartições públicas municipais.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o falecimento do Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato, ocorrido na presente data e cujo

sepultamento dar-se-á amanhã, às 16 horas, no Cemitério Nossa Senhora do Carmo,

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica antecipado para as 15 horas, do dia 22 de agosto de 2023, o encerramento do expediente de todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativa

## Licitações e Contratos

#### **Apostilamentos**

#### APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

#### APOSTILA Nº 09

#### TERMO ADITIVO № 09 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 06/2023

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 5.4, do item 5, do Edital do Pregão Presencial nº 07/2023, combinado com o artigo 65, I, "d" e §8º, da Lei 8.666/93, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, a partir de 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), terão os seus valores reajustados em prol a detentora AUTO POSTO MARDAN LTDA, CNPJ/MF: 03.059.598/0001-82, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1200 - Jardim Jaguaré, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE	VALOR ATUAL REAJUSTADO
Litro da Gasolina	R\$5,15	+ 13,32%	R\$5,84
Litro do Diesel S-500	R\$5,15	+ 15,33%	R\$5,94
Litro do Diesel S-10	R\$5,25	+ 20,48%	R\$6,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 21 de agosto de 2023.

ÓRGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**DETENTORA:** 

AUTO POSTO MARDAN LTDA. DANIEL LÚCIO VICTORELLO

- Proprietário –

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Gabarito**



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPES-SP

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

## Edital do Gabarito para as Provas Objetivas

21 de agosto de 2023

A Prefeitura Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo nº 002/2023** torna público o **EDITAL DO GABARITO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** conforme segue:

#### 1. DO GABARITO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 Gabarito para as PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Processo Seletivo Nº 002/2023 da Prefeitura do Município de Urupês/SP realizadas no dia 20 DE AGOSTO DE 2023 como a seguir apresentado:

SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
C	A	D	В	D	A	C	В	D	C					
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	В	A	D	D	C	D	В	C	D	A	A	A	C	C

TITO	T/D A	DO	0 0	OOT	AT
ATO	IIA	DO:	K 31	UCL	AL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
C	A	D	В	D	A	C	В	D	C					
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	В	A	D	D	C	A	A	C	C	D	D	A	A	В

Urupês/SP, 21 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ALISON PAULO DA SILVA Presidente

VANESSA CRISTINA CRIVELARO Membro

Milena Ternanda Vedro MILENA FERNANDA PEDRO Membro

Página 1 de 1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db54-d0d3-6057-2d4c

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

#### Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

#### Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

#### Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

#### **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

#### **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

#### **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

#### **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

#### **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

#### ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

#### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

#### ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

#### Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

#### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

#### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

#### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339





## **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: db54-d0d3-6057-2d4c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 468, ano III, veiculado em 22 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 22/08/2023 às 09:09:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/db54-d0d3-6057-2d4c